

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, apresentaram-se os seguintes elementos da Mesa da Assembleia Geral, Presidente - Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, 1.ª Secretária – Maria Adélia Branco Bastos e 2.ª Secretária – Célia Maria dos Santos Gonçalves, para a Assembleia Geral (A.G., doravante) d’A Previdência Portuguesa, Associação Mutualista, a reunir em sessão extraordinária, nas instalações da “Casa da Mutualidade“, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, 5, 3000-258, em Coimbra, para tratar dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, conforme a Convocatória (**Anexo I desta Ata**) que a seguir se transcreve:-----

-----"ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-----

-----CONVOCATÓRIA-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 80.º, do Código das Associações Mutualistas conjugado com o disposto no n.º 1 do Art.º 37.º e n.º 1 do Art.º 38.º dos Estatutos d’A Previdência Portuguesa convocam-se os Associados d’A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia **30 de novembro de 2022, às 20h00**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade**“, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, 5, 3000-258, em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberar sobre a aquisição de um terreno misto composto pelo artigo matricial urbano n.º 164 e artigo matricial rústico n.º 341 da União de freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa- a Velha, do Concelho de Condeixa. -----

Nos termos conjugados do n.º 1 do Art.º 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 do Art.º 40.º dos Estatutos da Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito de voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças, ou seja, pelas **21h00**. ---

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d’A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site da Associação (www.aprevidenciaportuguesa.pt) nos termos

do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas e do Art.º 39.º dos Estatutos d'A Previdência Portuguesa. -----

Serão cumpridas as normas impostas pela Direção-Geral da Saúde quer no acesso aos espaços, quer no seu interior. -----

Coimbra, 15 de novembro 2022 -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, -----

----- (Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)” -----

O Presidente da Mesa da A.G. iniciou a Assembleia Geral Extraordinária, pelas 21h00 saudando os Associados presentes e agradecendo a respetiva presença. -----

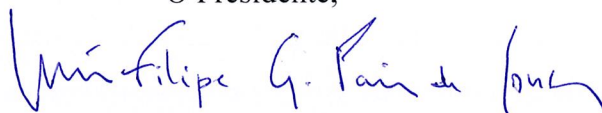
Indicou que, uma vez que a proposta formulada por parte do Conselho de Administração – Ponto 1 e único da ordem de trabalhos – havia sido retirada; a presente A.G. Extraordinária não teria mais nenhum assunto a tratar e deu a mesma por terminada. ---

O Presidente da Mesa finalizou pedindo um voto de confiança à Mesa da A.G. para a aprovação da Ata em minuta, para produzir efeitos imediatos. Submetida a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

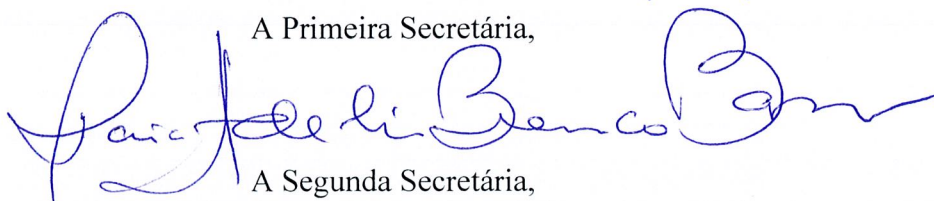
Reagradeceu a presença de todos e desejou Votos de Feliz Natal, apresentando saudações mutualistas. -----

Deu por encerrada a A.G., pelas 21h05. -----

O Presidente,



A Primeira Secretária,



A Segunda Secretária,

